



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 327/2022

Brasília (DF), 29 de agosto de 2022

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Em complementação à Circular nº 293/2022, datada de 9 de agosto de 2022, que convocou a reunião do Coletivo Jurídico Nacional do ANDES-SN, para os dias 1 e 2 de setembro de 2022, em Brasília (DF), na Sede do ANDES-SN (Setor Comercial Sul, Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º andar, Bloco "C", Cep: 70302-914 Brasília-DF) e na qual solicita outros pontos ou temas que entendam pertinentes para consolidação da pauta, vimos por meio desta complementar a pauta da reunião, nos termos que seguem:

Abertura: discussão de conjuntura com representação da Diretoria Nacional, Assessoria Jurídica Nacional e Assessoria Parlamentar.

Pauta:

1. Previdência do(a)s Servidore(a)s Público(a)s e planejamento previdenciário;
2. Temas de carreira:
 - obrigatoriedade de ponto à(o)s docentes das IES;
 - progressões e promoções e a data de implementação dos requisitos;
 - adicionais em período de pandemia;
 - URP;
 - reposicionamento docente - para professore(a)s que fazem concursos advindos de outras universidades;
 - Editais para contratação: prazos de apresentação de vistos de trabalho inexequíveis e comprovante de vinculação a conselhos profissionais.

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

3. Eleições 2022 e desafios à categoria docente;
4. Censura e PADs;
5. Trabalho remoto, retorno ao presencial, teses e decisões judiciais;
6. LGPD e o Sindicato;
7. Dificuldades de acesso e inadequações da plataforma "Sou [GOV.BR](#)";
8. Aspectos jurídicos da luta contra as intervenções;
9. Acompanhamento da criação do TRF-6 e precedentes para as demandas da carreira docente.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Francieli Rebelatto
2^a Secretária